



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº43/2017/CJ/DG

Joinville, 06 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o período de afastamento da servidora FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS, de 13/03/17 a 25/04/17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DEILI JULIANA SCHMIDT DE SCHMID e PETERSON DE SOUZA MATTOS para assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Câmpus Joinville do IFSC, bem como qualquer documentação referente ao estágio neste período.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

Cientes:

Deili Juliana Schmidt de Schmid

Peterson de Souza Mattos